

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 20482/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior da Divisão de Programas do Departamento de Programas de Juventude.

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções na Divisão de Programas do Departamento de Programas de Juventude.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento: Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica: Divisão de Programas
- 3 – Local de trabalho: Rua Rodrigo da Fonseca, 55, 1250-190, Lisboa
- 4 – Número de postos de trabalho: 1 (um)
- 5 – Carreira/categoria: Carreira e categoria Técnica Superior
- 6 – Remuneração: Remuneração de origem ou superior, se aplicável
- 7 – Caracterização do posto de trabalho:

Assegurar a operacionalização técnica do Programa Cuida-te, garantindo a sua execução em conformidade com a legislação aplicável, orientações estratégicas do IPDJ e diretrizes da tutela;

Conceber, implementar e acompanhar medidas, projetos e iniciativas de promoção da saúde juvenil, nas áreas da saúde mental e bem-estar emocional, alimentação, atividade física, sexualidade e comportamentos aditivos;

Elaborar propostas de regulamentos, portarias, normas técnicas, orientações, procedimentos e demais instrumentos de suporte à operacionalização do Programa;

Implementação e monitorização dos dispositivos do Programa, assegurando a articulação entre os serviços centrais e regionais do IPDJ e as entidades parceiras;

Gerir e acompanhar os procedimentos relativos às medidas financiadas pelo Programa, designadamente candidaturas, contratos, acompanhamento técnico, monitorização física e financeira e avaliação da execução;

Coordenar a operacionalização das medidas Cheque Psicólogo e Cheque Nutricionista, assegurando a articulação técnica e institucional com as Ordens Profissionais, entidades prestadoras, entidades tecnológicas e demais parceiros institucionais;

Promover a articulação institucional com organismos da Administração Pública, estabelecimentos de ensino, instituições de ensino superior, unidades de saúde, organizações da sociedade civil, autarquias e outras entidades públicas e privadas;

Elaborar pareceres técnicos, informações, propostas de decisão, planos de atividade, relatórios de execução e outros documentos de natureza técnico-administrativa;

Desenvolver estudos técnicos, recolher, tratar e analisar indicadores de execução, produzindo informação estatística e de gestão que suporte a tomada de decisão;

Monitorizar a execução física e financeira do Programa, propondo medidas de melhoria contínua, simplificação administrativa e otimização dos processos;

Participar na elaboração dos instrumentos de gestão, planeamento e avaliação do Programa, designadamente planos de atividades, relatórios, indicadores de desempenho e propostas orçamentais;

Colaborar na definição de estratégias de comunicação, divulgação e promoção das iniciativas do Programa, produzindo conteúdos técnicos e assegurando a validação científica da informação divulgada;

Planear, organizar e acompanhar reuniões, ações de formação, seminários, campanhas e outros eventos técnicos relacionados com a promoção da saúde juvenil;

Prestar apoio técnico especializado às Direções Regionais do IPDJ, às entidades promotoras e aos restantes intervenientes na execução do Programa;

Acompanhar a evolução da legislação, políticas públicas, programas nacionais e internacionais e evidência científica na área da saúde juvenil, propondo a sua integração na melhoria contínua do Programa;

Participar em grupos de trabalho, comissões técnicas, redes nacionais e internacionais e projetos de cooperação relacionados com a promoção da saúde, juventude e prevenção de comportamentos de risco;

Assegurar a utilização dos sistemas de informação e plataformas digitais de suporte ao Programa, garantindo a qualidade dos dados, a proteção da informação e o cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados pessoais;

Exercer as demais funções de natureza técnica superior que lhe sejam superiormente determinadas, desde que enquadráveis no conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior.

8 – Perfil do/a candidato/a:

Experiência profissional mínima de 5 anos na área da Psicologia Clínica e da Saúde.

Experiência comprovada na intervenção psicológica junto de adolescentes e jovens adultos, preferencialmente na faixa etária dos 12 aos 30 anos.

Experiência na implementação e desenvolvimento de programas de promoção da saúde, bem-estar psicológico e prevenção de comportamentos de risco em contextos comunitários, educativos ou institucionais.

Experiência na conceção, operacionalização e monitorização de respostas preventivas dirigidas à população jovem.

Experiência de articulação com redes de parceiros institucionais e comunitários, promovendo abordagens integradas e intersetoriais em saúde juvenil.

Experiência no desenvolvimento de materiais técnicos, orientações metodológicas, ações de capacitação e conteúdos psico-educativos baseados em evidência.

9 – Requisitos de admissão:

9.1 – Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

Habilitações Académicas: Licenciatura e Mestrado em Psicologia, na área de especialização de Psicologia Clínica e da Saúde.

Inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Formação especializada em metodologias de prevenção baseadas na evidência científica, incluindo formação certificada no Currículo Europeu de Prevenção para Decisores, Líderes de Opinião e Responsáveis Políticos (EUPC-DOP).

Experiência na coordenação e gestão operacional de programas de atribuição de cheques de acesso a cuidados de saúde a jovens

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP)

11 — Publicação integral: A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>

12 de agosto de 2026. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Santos.

320032836